

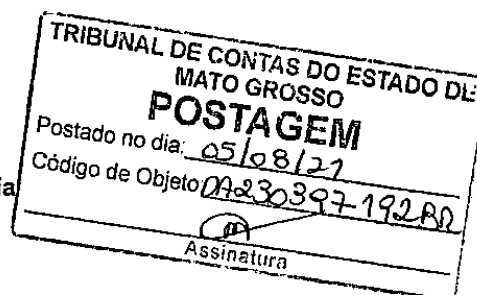
Ofício nº	: 614/2021/GCNA
-----------	-----------------

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Eduardo Afonso da Silva
Rua Augusta, nº 221, Bairro JD. Pitaluga,
Cep: 78600-000 – Barra do Garças – MT

Assunto: **Processo nº 26.148-3/2018 - Aposentadoria**

Senhor Eduardo,



De ordem¹ do Conselheiro Relator, Valter Albano, e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho cópia da decisão (doc. digital nº 173579/2021) e do relatório técnico de defesa (doc. digital nº 185381/2018), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, referentes à concessão de aposentadoria protocolada sob o nº 26.148-3/2018, e cito Vossa Senhoria para que, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Alertando-o(a) sobre a necessidade do cumprimento do prazo estabelecido no regimento interno deste Tribunal, sob pena da denegação do registro de aposentadoria.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²
Lucimar Aparecida Karasiaki
Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Conforme Ato 368/2020

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

